



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 170 , DE 10 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.91

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				36.000,00
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
229	08.244.0005.2049.0000	SERV. CONV. FORT. DE VÍNC. P/ JOVENS E ADULTOS-3º SI		36.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		36.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	36.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30